INDICAÇÃO Nº 156/2016

Construção de portais de entrada no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a construção de portais de entrada no Distrito de Novo Sarandi, vindo de Vila Nova e Quatro Pontes.

Visando proporcionar maior qualidade de vida aos moradores e visitantes do Distrito de Novo Sarandi consequentemente nos serviços receptivos, emissivos, informativos, faz-se necessária a construção de portais nas entradas do Distrito para as pessoas que estão vindo de Vila Nova e Quatro Pontes.

Com a construção do portal de entrada no distrito além das razões elencadas ele trará uma maior valorização a Novo Sarandi, pois o portal de entrada sempre é uma referência remetendo para costumes, predominância de étnicas e outros critérios que visam identificar pontos em comum de cada localidade.

SALA DAS SESSÕES, 18 de abril de 2016.

ODAIR MACCARI